

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 17/2023 PMT, o participante:

<b><u>CREDENCIADO</u></b>
JOAQUIN STANCZAK - ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

Timbó/SC, 04 de julho de 2023.

---

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretaria Municipal da Fazenda e Administração